



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Portaria nº 012/2018

Salto do Jacuí, 23 de fevereiro de 2018.

AFIXADO

Em 27 / 02 / 2018

ABE.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE À SERVIDORA LEILA FRANCIELE MERG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do art. 28 da Lei Orgânica Municipal; inciso IV, do Art. 38 do Regimento Interno; art. 19 da Lei nº 2.352/2017 e o Decreto Legislativo 001/2018.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 015, de 02 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o que dispõe a Seção V Lei Municipal nº 2.352, de 05 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Legislativo 001/2018;

CONSIDERANDO o parecer 006/2018 da Comissão de Avaliação de Progressão de Nível de Escolaridade nomeada pela Portaria 004/2018.

RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE, PARA O NÍVEL II, à servidora **LEILA FRANCIELE MERG**, matrícula 19107, ocupante do cargo efetivo de Contador, importando em uma gratificação no percentual de 5 % (cinco por cento), incidente sobre o vencimento base, a contar do dia 1º de fevereiro de 2018, nos termos do § 2º do Art. 19, da Lei Municipal 2352/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, em 23 de fevereiro de 2018.

Gelso Soares de Brito
GELSO SOARES DE BRITO

Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 23.02.2018